



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

2ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz saber que:

1 – A Câmara Municipal, em reunião realizada a 27 de maio de 2020, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, por mais 18 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido no Aviso n.º 17499/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 230, em 29 de novembro de 2018.

2 – Mais se informa que a referida deliberação foi publicitada através do Aviso n.º 11826/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 157, em 13 de agosto de 2020.

E, para que conste, mandei publicar este aviso nos locais habituais, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-anadia.pt).

Paços do Município de Anadia, 13 de agosto de 2020

O Vice-Presidente de Câmara

(Eng.ª Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)